



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: O povo em primeiro lugar

PORTARIA Nº. 008/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**Concede licença para tratamento de saúde d
servidor público municipal senhor, Demervaldo
da Silva Carvalho, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, **Sr. Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto do Servidor Público, Lei Nº. 395/2009, datado de 28/06/2009, artigo 71, inciso V e artigo 78, inciso 4º.

Considerando a Lei Municipal Nº. 400/2009, datado de 24/08/2009, organização e funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS dos Servidores Públicos Municipais, artigo 9º, inciso I “d” e artigo 16, artigo 17, inciso 3º.

Considerando o Plano de Carreiras e Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Área de Saúde, Lei Nº. 444/2011, datado de 23/12/2011.

Considerando o requerimento do funcionário público, anexo com atestado médico, requerendo Perícia Médica.

Considerando o laudo médico do trabalho, **Dr. Samuel de Sousa Alencar**, Perito do Fundo Municipal de Seguridade Social-FMSS, **com parecer favorável.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal senhor, **Demervaldo da Silva Carvalho**, portador do CPF Nº. 188.068.215-04, Motorista, **por tempo indeterminado.**

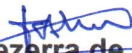


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: O povo em primeiro lugar

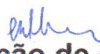
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 14 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 14 de setembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social-FMSS

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com